



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1591/2017**

“Dispõe sobre Admissão de Servidor.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - ADMITIR**, sob o Regime Estatutário, a servidora **CINTHIA DUTRA DE SOUZA**, no cargo de MONITOR DE CRECHE, Referência 4, com lotação na Secretaria da Educação, devidamente aprovada em Concurso Público, conforme Processo nº 6036/2015, homologado em 27/08/2015.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de setembro de 2017.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito